



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	CONSTANTE CELINE SOBRINHO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL MEDIANTE A CURSOS SOBRE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA E COMPRAS E TERCEIRIZAÇÕES, EM CURITIBA/PR, NOS DIAS 11/03 A 14/03/2025.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei 14.133/2021;

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação para prestação de serviço de capacitação de pessoal mediante a CURSOS SOBRE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA E COMPRAS E TERCEIRIZAÇÕES, EM CURITIBA/PR, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Godoy Moreira para o exercício financeiro de 2025. Esta adequação é primordial para assegurar que as necessidades sejam atendidas de maneira eficiente e compatível com os objetivos estratégicos da administração municipal. Destaca-se que esta contratação atende às diretrizes de planejamento estabelecidas, considerando: A compatibilização com as previsões orçamentárias e a programação financeira do município, garantindo a alocação adequada de recursos para esta finalidade específica. A integração com outras iniciativas planejadas pelo departamento, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade. Portanto, a aquisição ora proposta não só se justificada pela necessidade operacional, mas também contribui para a consecução dos objetivos estratégicos do município, conforme definidos no plano de contratações anual.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os cursos ora solicitado justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal sobre os temas abordados nos cursos para desempenhar suas funções com segurança e excelência. A escolha deste curso irá proporcionar aprimoramento nos seguintes temas: SOBRE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA E COMPRAS E TERCEIRIZAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução: 4 (quatro dias de curso)

6.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Conforme proposta anexa

6.4. Prazo de garantia/forma de garantia: não contém

6.5. Prazo para substituição/correção: não contém

6.6. Prazo de vigência da contratação: 31/12/2025

- ✓ Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.
- ✓ Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹
- ✓ Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

6.7. Da contratação:

- a) Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CND – FGTS
- b) Certidão do Instituto Nacional de Seguridade Social – CND – INSS
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais - CND
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais - CND
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais – CND
- f) Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- g) Contrato social da Empresa e suas alterações
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- i) Certidão Negativa de Falência
- j) Declaração exclusividade

6.8. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência (se houver): NÃO CONTÉM

6.9. Demais requisitos necessários à contratação:

Não contém

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que **houve ou não houve** contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

Descrições e quantidades



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Item	Objeto/Especificação Técnica	Quant	Valor unitário R\$	Valor Total Médio R\$
1	CURSOS: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PLANO DE CONTRATAÇÕES E TERMO DE REFERENCIA, EM CURITIBA/PR. NOS DIAS 11/03/2025 A 14/03/2025	02	1.800,00	3.600,00
2	CURSOS: COMPRAS E TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS, EM CURITIBA/PR. NOS DIAS 11/03/2025 A 14/03/2025	01	1.800,00	1.800,00

Valor total estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Será realizado o pagamento do curso para 06 participantes, conforme reserva de inscrição anexada aos autos

8.1.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: seguindo conforme itens escolhidos do 8.1.2

8.1.2. Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

13. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS,

Não se aplica

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não se aplica

15. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Godoy Moreira, 12 de março de 2025.

CONSTANTE CELINE SOBRINHO

Diretor Municipal de Administração